



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 011/99


SÚMULA: Converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias ao servidor Municipal **LEOCLEDIO E. KUNTZ**.

LUIZ GONZAGA EREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº 002/93 de 12 de janeiro de 1993.

RESOLVE

Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias ao servidor **LEOCLEDIO ENGELS KUNTZ**, Rg. 3.199.791/7-Pr a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, em 26 janeiro de 1999.


LUIZ GONZAGA PEREIRA
- Prefeito Municipal -
Em Exercício

PUBLICADO
EM 29/01/99